



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 17/2026
, 15 de Janeiro de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.000,00 (Dois mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0002.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	10	
3390400000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0002.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	9	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

2.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC0MZSYMY8WMS8YMDI2I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC0MZSYMY8WMS8YMDI2I)